



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 109/2022/SGP

Nomeia candidatos aprovados no Concurso C-076 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO demais documentos constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP);

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 117/2022, que autoriza o provimento de cargos vagos, desde que os futuros servidores constem na folha de pagamento de dezembro do ano corrente, nos termos do Anexo V da LOA/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

NOME	ORIGEM DA VAGA
RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	Vacância de IGOR DOS SANTOS PRAIA
BARBARA BRASIL DA COSTA	Exoneração de MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR

Art. 2º Lotar o candidato recém-nomeado RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Servidores Ativos, com efeitos a partir da efetiva data de posse deste.

Art. 3º Lotar a candidata recém-nomeada BARBARA BRASIL DA COSTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com efeitos a partir da efetiva data de posse desta.

Art. 4º Tornar sem efeito as nomeações de RAFAEL RAMOS DOS SANTOS e BARBARA BRASIL DA COSTA, no Art. 1º, **caso estes não tenham posse e efetivo exercício no mês de dezembro de 2022**, em razão dos termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 117/2022, que limitou à posse ao mês de dezembro de 2022.

Art. 5º Convocar para trabalhar no recesso forense de 2022 os candidatos, por um dia, a partir da posse, se esta ocorrer dentro do período de recesso forense, de modo a viabilizar posse e exercício ainda em 2022, esclarecendo que ambos gozarão folgas compensatórias pelo trabalho no mencionado dia, na forma do regulamento interno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observando o marco temporal dos Arts. 2º, 3º e 4º.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região